



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº 038/2011

EXMO. SR. JOSLEI NATAL BASSO DE ANDRADE.
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

Darci Antonio Andreassa, Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER após ouvido o PLENÁRIO, o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO E PROVIDÊNCIAS, do Presidente deste Poder, se possível em 10 dias úteis.

Considerando a repercussão Nacional de episódio ocorrido após a sessão do dia 21 de março de 2011, motivada especialmente pela transmissão das Sessões Legislativas, via Internet através do SITE do programa Sintonia Metropolitana, solicito de Vossa Senhoria, se necessário através de questionamento que deva ser feitos ao radialista J. Amorin o seguinte:

- A) - Tal transmissão tem autorização desta Casa para ser feita?
- B) - É utilizado algum equipamento da Câmara para dar suporte para a Transmissão das sessões?
- C) - Quem é ou são os funcionários deste poder responsáveis pelo equipamento que transmite as sessões?
- D) - Quem é a pessoa responsável em colocar no ar a transmissão das Sessões?
- E) - Quem são os funcionários que tem acesso a sala de onde são transmitidas as sessões?
- F) - Existe alguma determinação da Mesa Diretora para ser feito corte na transmissão?
- G) - Quais os motivos que foram cortados, da transmissão feita pela Internet da sessão do dia 28/03/2011, os pronunciamentos deste Vereador e de 13 minutos do pronunciamento do Vereador Nelson Silva de Souza.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

- H) - Porque a Sessão plenária do dia 28 de março de 2011, foi publicada e transmitida na internet em duas etapas uma com 36 minutos e 34 segundos e outra com 1 hora e 1 minuto, e não consta em nenhuma destas partes o meu pronunciamento e nem 13 minutos do Vereador Nelson Silva de Souza?
- I) - Quem foi o responsável pelo corte do meu pronunciamento e de quase a totalidade do pronunciamento do Vereador Nelson Silva de Souza, na transmissão da Internet da sessão do dia 28/03/11?
- J) - Se o responsável por tais cortes foi funcionário deste poder que sejam tomadas as medidas cabíveis que o caso requer.

JUSTIFICATIVA

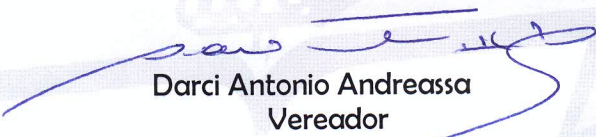
O pedido prende-se ao fato de que na referida sessão, na qual foi cortado meu pronunciamento, fiz uma prestação de contas do famoso problema que fui acusado injustamente de desvios de recursos da Liga de Futebol em 2007. Efetuei a leitura do processo administrativo que foi instaurado na época, no qual não foi encontrado irregularidade alguma, dizendo o relatório que as contas estavam regulares e solicitou o arquivamento do caso, que foi o que fez o Prefeito Municipal.

Mais uma vez volta a tona o que eu disse em meu pronunciamento, que foi cortado, jogar um saco de penas do alto de uma serra é fácil o difícil e juntar todas essas penas. Agora quando trouxe pra essa casa os documentos que me inocentaram, e poderíamos dar início a juntada destas penas, mais uma vez, não sei por qual motivo tive meu pronunciamento cortado da transmissão via Internet.

Também, os cortes em pronunciamentos dos Vereadores põe em dúvida tal transmissão, gravação e as próprias imagens, que não deveram ser usadas como prova em determinadas situações, como foi o caso da Sessão anterior (21/03/11), pois jamais devem ser aceitas como prova, uma vez que tais imagens, como esta sendo comprovado podem ser manipuladas. Resta saber por quem?

Quanto ao prazo solicitado de 10 dias úteis, é por entendermos ser ele o suficiente para tal resposta, e assim o mais rápido possível poderemos tomar as medidas cabíveis ao caso.

Campo Largo, 30 de março de 2011


Darci Antonio Andreassa
Vereador

214/11
AS.

31/03/11